

TERMO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Sobre a Unisescon

A UNISESCON - Universidade Corporativa do SESCOON-SP, implantada oficialmente em 2005, tem como missão promover, além da formação de pessoas, o conhecimento, a tecnologia, a cultura e o lazer, indispensáveis ao desenvolvimento científico, cultural e socioeconômico, em particular das categorias representadas. Apoiada em soluções educacionais corporativas, planejamentos e definições de estratégias pedagógicas, a UNISESCON disponibiliza diversos programas de aprendizagem, atualização permanente, qualificação acelerada, cursos profissionalizantes e outros, com metodologias que proporcionam maior produtividade na relação ensino-aprendizagem.

Garantir a educação continuada é uma forma de estimular o crescimento pessoal e profissional de seus associados, filiados, colaboradores e consumidores, possibilitando às empresas assimilar as mudanças tecnológicas, enfrentar a competição e se estabelecer ou se manter como referência em seu segmento de atuação.

O desenvolvimento contínuo e permanente atualização técnica representam desafios constantes para o aprimoramento profissional, e a UNISESCON pensando em oferecer condições ideais para atender essa necessidade, desenvolve soluções educacionais em diversas áreas do conhecimento.

Objetivo

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as diretrizes gerais para a oferta e participação nos cursos oferecidos pela Unisescon, Universidade Corporativa do SESCOON-SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo).

1. Inscrições

1.1. As inscrições para os cursos oferecidos pela Unisescon / SESCOON-SP são estritamente individuais. Caso a empresa opte por solicitar a alteração de um participante/colaborador, deve comunicar à equipe da Unisescon com até 48 horas de antecedência ao início do curso.

1.2. Os interessados em participar dos cursos oferecidos pela Unisescon / SESCOON-SP deverão realizar a inscrição de acordo com as instruções específicas de cada curso,

disponibilizadas no site oficial da Unisescon (<https://www.unisescon.org.br/>) ou pela Contábil Store - © (<https://contabilstore.org.br/>).

1.3. O pagamento da taxa de inscrição, quando aplicável, deverá ser efetuado conforme as orientações disponibilizadas no ato da inscrição.

2. Condições de Participação

2.1. Para participar dos cursos, os interessados devem atender aos pré-requisitos e requisitos mínimos estabelecidos para cada curso, conforme informado nas informações específicas de cada programa de capacitação, no site oficial da Unisescon (<https://www.unisescon.org.br/>).

2.2. A Unisescon / SESCON-SP se reserva o direito de recusar a participação de candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos para o curso.

3. Carga Horária e Certificação

3.1. A carga horária, a metodologia de ensino e os critérios de avaliação serão estabelecidos para cada curso e divulgados previamente aos candidatos, no site oficial da Unisescon (<https://www.unisescon.org.br/>).

3.2. Aos participantes que cumprirem satisfatoriamente os requisitos estabelecidos para cada curso será concedido um certificado de conclusão emitido pela Unisescon. Ressaltamos que as consultorias individuais e em grupo do Projeto LGPD da Unisescon / SESCON-SP não disponibiliza certificado individual de participação ao aluno, porém a empresa participante receberá o SELO DE CONFORMIDADE à LGPD.

3.3. Para a obtenção do certificado de participação e a pontuação EPC, é necessário alcançar uma frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

Aqueles que não atingirem essa frequência mínima não terão seus certificados de participação emitidos, nem receberão a atribuição da pontuação EPC. Se um aluno que não alcançou a frequência mínima optar por assistir novamente ao curso, será necessário arcar com 50% do valor de uma nova inscrição.

3.4. A frequência é contabilizada com base na presença do aluno nas aulas, tanto nas modalidades on-line quanto presenciais.

4. Cancelamento e Reembolso

4.1. A Unisescon / SESCON-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar a realização de cursos, caso não seja atingido o número mínimo de inscritos ou por motivos de força maior.

4.2. O participante que desejar cancelar sua inscrição em um curso oferecido pela Unisescon / SESCON-SP deverá fazê-lo seguindo as diretrizes estabelecidas na política de reembolso da Unisescon / SESCON-SP (www.unisescon.org.br).

5. Propriedade Intelectual

5.1. Todo o material didático, apostilas, vídeos e demais recursos de ensino fornecidos durante o curso são de propriedade intelectual da Unisescon / SESCON-SP e não podem ser reproduzidos, distribuídos ou utilizados para fins comerciais sem a autorização expressa da instituição.

6. Conduta dos Participantes

6.1. Os participantes dos cursos devem manter uma conduta ética e respeitosa com os professores, colaboradores e demais participantes.

6.2. Qualquer comportamento inadequado, desrespeitoso ou fraudulento poderá resultar na exclusão do participante do curso, sem direito a reembolso.

7. Disposições Finais

7.1. A Unisescon / SESCON-SP reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, com aviso prévio aos inscritos.

7.2. Qualquer disputa ou controvérsia relacionada aos cursos oferecidos pela Unisescon / SESCON-SP será resolvida por meio de mediação ou arbitragem, nos termos da legislação vigente.



Unisescon / SESCON-SP